

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira**

PROJETO DE LEI Nº. ____/2024

“Dispõe sob a criação do programa de conscientização do autoexame anual para prevenção e combate ao câncer, dando ainda outras providências”.

Art. 1º - A Prefeitura do Município de São Paulo institui a campanha do programa “Elas/Eles”, que consiste na ampla divulgação de programas para conscientização da necessidade do autoexame anual para prevenção do câncer.

Art. 2º - O programa consiste na elaboração de campanhas em períodos alternados, podendo ser quinzenais ou mensais, com foco na conscientização da necessidade do autoexame para prevenção e combate ao câncer, tanto na população masculina como feminina.

I - As campanhas poderão ser veiculadas nas redes sociais, murais de órgãos públicos da municipalidade, sites de acesso público e demais canais de grande acesso ao público interno e externo;

II - O rol de locais mencionados no inciso “I”, são meramente ilustrativos.

Art. 3º - Todas despesas relativas à execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira*****JUSTIFICATIVA**

O diagnóstico tardio do câncer é um problema de saúde pública mundial, sendo que, na última década, houve um aumento de 20% na incidência e estima-se que até 2030, surjam mais de 25 milhões de novos casos novos.

Tumores malignos como o de pele, de mama feminina, próstata, cólon e reto, pulmão e estômago, poderiam ser evitados se as pessoas tivessem acesso informações sobre a gravidade e agressividade desta doença que pode ser letal ou, causar danos irreversíveis a saúde quando não diagnosticada em sua fase inicial.

Não existe um mês específico para combater o câncer e, em que pese existirem várias datas e campanhas de conscientização ao longo do ano, não são destacadas como merecem, para que as pessoas tenham consciência sobre a importância de sempre consultar um médico e estar atento à saúde, para evitar o crescimento dessa doença que tem ceifado tantas vidas.

Diante a necessidade de ampla divulgação das campanhas já existentes e das novas que possam surgir, visando nosso bem maior que é a vida, elaborei o presente projeto de lei, o qual submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares.